





## A CA Seguros e a sua identidade

O Crédito Agrícola é hoje um importante grupo financeiro nacional se atendermos ao nível de activos e depósitos e à vasta rede de retalho espalhada por todo o País. O Grupo CA Crédito Agrícola é composto pelas Caixas de Crédito Agrícola, Caixa Central e um conjunto de empresas participadas que desenvolvem negócios na Área dos Seguros, Financiamento, Gestão de Activos, Investimentos em Bolsa e Consultoria Financeira.

O Grupo CA Crédito Agrícola conta hoje com mais de 680 Balcões, uma das maiores redes bancárias do País.

**A CA Seguros – Crédito Agrícola Seguros** é a Seguradora Não Vida do Grupo Crédito Agrícola, estando integrada num Grupo Financeiro com vasta cobertura a nível nacional, desenvolvendo a sua actividade através da venda de Seguros na Rede de Balcões das Caixas Agrícolas.

### **A nossa essência no presente tem por base as nossas origens**

Partilhando os valores fundamentais do Crédito Agrícola e um elevado sentido de responsabilidade e confiança, fazemos da constante dedicação ao Cliente e da total disponibilidade para o atender e servir melhor o ponto de honra em toda a nossa actividade.

Tendo a CA Seguros nascido no seio de um Grupo ligado ao Crédito Agrícola, a rede de Balcões das Caixas de Crédito Agrícola constitui, por opção e vocação, o principal canal de distribuição dos nossos Produtos e Soluções.

O facto da principal razão de escolha entre Seguradoras ser o conhecimento pessoal, a relação especial de proximidade e familiaridade entre o Crédito Agrícola e os seus Clientes constitui, logo à partida, uma importante vantagem face à concorrência.

### **É esse capital valioso que nos guia hoje para o lançamento das nossas linhas futuras**

O respeito pelas raízes culturais mas com um sentido permanente de modernidade traduz-se numa cultura organizacional forte e aberta à mudança.

Assumimo-nos como uma empresa de Clientes, culturalmente focalizada para o serviço, apresentando diversas soluções adequadas às suas exigências de protecção e segurança. Disponibilizamos todo o tipo de Produtos e Serviços disponíveis no mercado para satisfazer as necessidades dos nossos Clientes.

Asseguramos elevada competência e rigor técnico, contando com uma vasta estrutura de apoio aos nossos Clientes, que passa pela total disponibilidade nas Caixas Agrícolas onde estão os Clientes, um serviço de atendimento telefónico na CA Seguros que prima pela eficácia e simpatia, e uma assistência 24 horas para resolução de sinistros.

Contamos ainda com parceiros e entidades criteriosamente escolhidos e aptos a satisfazer as exigências dos nossos Clientes.



## A CA Seguros e o Projecto Entrajuda

As Instituições de Solidariedade Social são uma realidade cada vez maior no apoio à sociedade, nomeadamente no combate à exclusão, na promoção de mais justiça social, bem como no desenvolvimento de serviços fundamentais às populações e no apoio às famílias. A presença e o apoio destas Instituições ao nível local, favorece a actividade das comunidades e dos serviços de proximidade.

A estreita ligação e conhecimento com as realidades locais que nos caracteriza e o contributo do Crédito Agrícola para o apoio e desenvolvimento regionais, fizeram com que a CA Seguros se envolvesse desde logo, neste projecto com grande entusiasmo e dedicação, permitindo reforçar a colaboração com estas Instituições, facto que nos traz particular satisfação.

Neste sentido, e porque a actividade das IPSS se reveste de responsabilidades e protecção específicas, desenvolvemos um conjunto de Produtos que servem as suas necessidades reais. Para tal, incluímos nos nossos produtos algumas coberturas adicionais, pensadas especificamente em todos os intervenientes e valências presentes na actividade das IPSS.

Passamos a caracterizar de uma forma simples e sucinta os Produtos que disponibilizamos, encontrando-se em anexo as respectivas Condições Gerais de cada Produto.



### • O que garante

Destina-se a compensar danos em consequência de acidentes pessoais, no âmbito, ou fora do âmbito da actividade profissional, nomeadamente no que se refere a: Morte, Invalidez Permanente, Despesas de Tratamento, Despesas de Funeral, Subsídio por Incapacidade Temporária e Assistência Médico-Sanitária.

### • Quais as coberturas

Cobertura base | Morte ou Invalidez Permanente

Coberturas complementares

Despesas de Tratamento  
Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar  
Incapacidade Temporária Absoluta  
Despesas de Funeral

### • Protocolo Entrajuda - Vantagens

Os limites de indemnização das coberturas referidas são da escolha da respectiva entidade, podendo contratar aquele que melhor servir as suas necessidades.

Fica garantida a ocorrência de acidentes sofridos pelas crianças pertencentes aos vários estabelecimentos escolares, e pelos idosos utentes de Lares e centros de apoio, sem limite de idade de permanência.

Garantem-se também os acidentes ocorridos com voluntários, englobando reformados, e quadros dirigentes das várias instituições, que prestem serviço não remunerados nestas entidades.

No caso da entidade fazer o seguro para mais do que 4 pessoas, será aplicado um desconto de grupo, que irá contribuir para uma redução do valor do prémio.

### • Resposta a Perguntas Frequentes

#### Quais as coberturas que posso contratar num Seguro de Acidentes Pessoais?

As coberturas que disponibilizamos são Morte, Invalidez Permanente, Despesas de Tratamento, Despesas de Funeral, Subsídio de Incapacidade Temporária, Subsídio de Internamento Hospitalar e Assistência.

#### É possível todos os anos actualizar o capital de Morte ou Invalidez Permanente?

Sim, é possível. Existe a possibilidade de indexar o referido capital a uma percentagem de actualização. Esta taxa pode ser 5% ou 10%.

#### Posso só contratar a cobertura de Despesas de Tratamento?

Não. O seguro tem como cobertura base Morte ou Invalidez Permanente, logo esta cobertura tem sempre que constar.

#### Onde poderá ser contratado um Seguro de Acidentes Pessoais da CA Seguros?

Através de um dos mais de 680 Balcões das Caixas de Crédito Agrícola em todo o País. Está disponível, também, uma Linha de Assistência CA Seguros, através do telefone 707 28 00 28, 24 horas por dia, para pedidos de Assistência ou apenas para informações.

**• O que garante**

Destina-se a garantir a responsabilidade dos encargos obrigatórios provenientes de acidentes de trabalho em relação aos Colaboradores/Pessoas seguras do Tomador de seguro.

**• Quais as coberturas**

Garante as responsabilidades da empresa para com os seus Colaboradores pelos encargos obrigatórios devidos a acidentes de trabalho ocorridos no âmbito da sua actividade, bem como sofridos no percurso normal, de e para o local de trabalho.

Estão garantidas prestações em espécie, bem como prestações em dinheiro sob a forma de subsídios, indemnizações ou pensões.

**• Protocolo Entrajuda - Vantagens**

Compete à Entidade Patronal, segundo a lei em vigor, a contratação de um seguro de Acidentes de Trabalho para todos os seus Trabalhadores. A subscrição deste seguro elimina-lhe quaisquer problemas de ordem legal bem como eventuais conflitos com os seus Trabalhadores e com os Tribunais, podendo particularmente nestes últimos atingir situações extremamente gravosas.

O cumprimento da lei, a um preço acessível, assegura-lhe tranquilidade perante situações imprevistas ao nível dos acidentes e trabalho.

Elevado padrão de serviço na resolução de sinistros. Garantia da resolução do processo de forma rápida e eficiente. Número de telefone directo 24h por dia para participação do ocorrido e todo o apoio necessário.

**• Resposta a Perguntas Frequentes**Q ue é o Seguro de Acidentes de Trabalho?

É um seguro legalmente obrigatório, e que se destina a reparar os danos corporais traumatológicos decorrentes de um Acidente de Trabalho.

Quais as coberturas da apólice?

Prestações em espécie:

Prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e quaisquer outras, seja qual for a sua forma, desde que necessárias e adequadas ao restabelecimento do estado de saúde e da capacidade de trabalho ou de ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida activa.

Prestações em Dinheiro:

- Indemnização por Incapacidade Temporária Absoluta ou Incapacidade Temporária Parcial para o trabalho;
- Indemnização em capital ou pensão vitalícia correspondente à redução na capacidade de trabalho ou de ganho, em caso de Incapacidade Permanente;
- Pensões aos familiares do sinistrado;
- Subsídio por situações de elevada Incapacidade Permanente;
- Subsídio para readaptação de habitação;
- Subsídio por morte e despesas de funeral.

Como determinar o capital seguro da apólice ?

O Capital seguro da apólice deverá corresponder ao montante de Retribuição ilíquida das pessoas seguras da apólice e para o período de tempo seguro, que pode ser anual, ou no caso das temporárias, para um período de tempo devidamente estabelecido na Proposta de Seguro.

A Retribuição tem sempre de obedecer ao valor que a Lei estabelece como Retribuição Mínima Mensal Garantida.

É ainda considerado como Retribuição todas as prestações com carácter de regularidade.

Esta informação é sempre da responsabilidade do Tomador de seguro.

Qual o âmbito territorial da Apólice?

A apólice cobre Acidentes de Trabalho ocorridos em Portugal ou em Países, da União Europeia desde que em deslocações por períodos inferiores a 15 dias.

Para deslocações na União Europeia superiores a 15 dias ou restantes Países o Tomador terá de comunicar previamente à seguradora e com esta contratar a referida cobertura.

Onde posso contratar um Seguro de Acidentes de Trabalho?

Em qualquer Balcão do Crédito Agrícola.

Como proceder em caso de Sinistro?

O Sinistrado ou representante legal, terá de participar o sinistro, de imediato, à Caixa Agrícola ou ao Serviço de Encaminhamento e Transporte a Sinistrados (SETAS) – 707 28 00 28, 24 horas por dia; caso não seja possível, deverá dirigir-se à unidade clinica mais perto.

**• O que garante**

Este seguro visa garantir a responsabilidade extra-contratual emergente de danos causados a terceiros imputáveis ao Segurado na qualidade ou no exercício da actividade expressamente referida nas respectivas Condições Particulares. Permite ainda aos subscritores transferir para a Crédito Agrícola Seguros a responsabilidade pelos inevitáveis imprevistos próprios de cada actividade e que muitas vezes se podem complicar se não forem devidamente seguidos por quem tenha conhecimentos específicos virados para a sua resolução.

**• Quais as coberturas**

A CA Seguros tem já um vasto leque de propostas específicas de modo a abranger todos os ramos de actividade, para os quais disponibiliza condições especiais de acordo com as diferentes especificidades de cada actividade.

Cobertura base	Responsabilidade Civil Exploração Responsabilidade Civil Produtos
----------------	--

**• Protocolo Entrajuda - Vantagens**

Foram criadas várias Condições Especiais para atender às necessidades de cobertura e especificidades de cada actividade comercial.

Com esta cobertura garantida os danos causados sobre terceiros nas IPSS.

Inclui a Responsabilidade Civil de Produtos em relação às refeições confeccionadas e distribuídas por estas aos seus utentes;

Contribui para melhoria da imagem dos prestadores de serviços perante os seus Clientes, uma vez que a subscrição do seguro de responsabilidade civil revela sentido de responsabilidade e preocupação em proteger interesses alheios que possam ser prejudicados pela normal actividade da Segurado.

Permite a transferência da resolução do problema para a Seguradora que negocia e resolver a situação criada quando ocorre um sinistro que afecte um terceiro. O nosso Cliente não tem que se preocupar quando provoca inadvertidamente um dano a um terceiro, não sendo a sua imagem prejudicada por isso.



### • O que garante

Garante os danos derivados dos riscos reais a que estão sujeitos os estabelecimentos comerciais, como: roubo, incêndio, inundações, danos em equipamentos electrónicos, entre outros, que podem pôr em risco a continuidade do funcionamento da actividade da empresa.

### • Quais as coberturas

Coberturas Base	Opção 1 - Incêndio, Raio e Explosão
	Opção 2 - Incêndio, Raio e Explosão, acção de ventos, inundações e acidentes geológicos
	Opção 3 - Multirriscos

Coberturas complementares	Fenómenos Sísmicos
	Equipamento Electrónico
	Quebra de Vidros
	Deterioração de Bens Refrigerados
	Encargos Permanentes
	Riscos Eléctricos
	Derrame Acidental
	Mercadorias Transportadas
	Prejuízos Indirectos
	Perda de Rendas
	Bens Confiados
Máquinas Móveis	

Existe, ainda, um conjunto importante de coberturas complementares, que pode escolher na proposta de seguro.

### • Protocolo Entraajuda - Vantagens

Seguro para edifícios pertença das IPSS, ocupados ou alugados por estas.

Leque muito alargado de coberturas, que vai ao encontro dos riscos principais a que está sujeito o pequeno estabelecimento comercial. Escolhendo a opção 3, dispõe de 22 coberturas que garantem os riscos de incêndio, roubo, danos por água, danos em equipamentos eléctricos por variação na tensão da corrente, responsabilidade civil, quebra de vidros ou anúncios luminosos, entre outros. Pode ainda escolher garantias complementares, como encargos permanentes, transporte de mercadorias, danos em equipamento electrónico, danos em mercadoria refrigerada por avaria do sistema de frio, terremotos.

Descontos adicionais por existência de sistemas de protecção contra roubo ou de detecção e combate a incêndios.

Para comodidade do Cliente disponibilizamos o serviço de Reparação ou Substituição Imediata de Vidros Partidos das instalações da Empresa qualquer que seja a causa.

Inclui a cobertura de Protecção Jurídica.

**• Resposta a Perguntas Frequentes**Qual o valor que devo segurar o meu edifício?

O seu edifício deve ser sempre seguro pelo valor de reconstrução. No valor devem estar incluídas as paredes, arrecadações, sótãos, garagens e benfeitorias excluindo sempre o valor dos terrenos. No caso de Fracção em regime de propriedade horizontal deve ser incluído o valor proporcional das partes comuns.

E o recheio do meu estabelecimento?

O recheio normal deve ser seguro pelo custo de substituição em novo. As mercadorias devem ser seguras pelo preço corrente de aquisição para o segurado. No caso de se tratarem de Produtos fabricados pelo segurado, deve ser seguro pelo valor dos materiais transformados e/ou incorporados, acrescido dos custos de fabrico. Os equipamentos industriais devem ser seguros pelo seu custo em novo, deduzido da depreciação inerente ao seu estado e uso.

Se me arrombarem a loja e partirem o vidro o que devo fazer?

Sempre que sejam casos de assalto deve participar às autoridades e à CA Seguros. Posteriormente enviaremos alguém para efectuar a substituição do vidro definitiva ou temporariamente para o caso de não estar disponível um de características similares. Enquanto não é substituído o vidro, através da Assistência ao Estabelecimento pode contratar uma empresa de segurança para fazer a vigilância.

O meu estabelecimento tem alarme com ligação à polícia, o seguro é mais barato?

Quantos mais sistemas de prevenção contra roubo e contra incêndio possuir o edifício, mais barato é o seguro.

Para que serve a vossa cobertura de Protecção Jurídica?

É para as situações em que o segurado como proprietário do estabelecimento comercial necessite de Defesa Penal ou Reclamar Danos a terceiros.


**• O que garante**

Este seguro cobre os danos a que está sujeita a circulação automóvel em relação a terceiros, ao próprio veículo, e a pessoas transportadas. Permite-lhe reduzir os conflitos em caso de sinistro.

**• Quais as coberturas**

Responsabilidade Civil	3.250.000 Euros (inclui 750.000 Euros para Danos Materiais) 5.000.000 Euros (inclui 750.000 Euros para Danos Materiais) 50.000.000 Euros (inclui 750.000 Euros para Danos Materiais)
Danos Próprios (danos no veículo seguro)	Choque, Colisão ou Capotamento Incêndio, Raio e Explosão Furto ou Roubo
Coberturas complementares	Assistência em Viagem e Protecção Jurídica Pessoas Transportadas – Ocupantes Veículo de Substituição por Sinistro Veículo de Substituição por Avaria ou Acidente Quebra Isolada Vidros Fenómenos da Natureza e Actos de Vandalismo Valor de Substituição em Novo (Ligeiros de Passageiros até 3 anos)

As coberturas referidas destinam-se a veículos ligeiros (até 3.500 Kg).  
Disponibilizamos também seguro para veículo pesados.

**• Protocolo Entrajuda - Vantagens**

Este seguro garante danos aos veículos utilizados pelas IPSS.

Possibilidade de incluir veículos específicos de transporte de doentes, transporte de crianças, transporte de pessoas com deficiência, ambos em regime colectivo ou individual e também o transporte de mercadorias.

Grande variedade de Coberturas disponíveis, que respondem às necessidades reais de protecção de cada Cliente.

Excelente qualidade de serviços no caso de ocorrência de acidente, tendo sempre como objectivo superar as expectativas dos Clientes.

Veículo de Substituição por Sinistro (tipo de veículo de substituição escolhido pelo Cliente na contratação do seguro).

Veículo de Substituição por Avaria ou Acidente, para Veículos Ligeiros.

Serviço de Assistência a veículos e pessoas, em caso de acidente, avaria ou doença, em Portugal ou no Estrangeiro.

Reboque do veículo para a oficina escolhida pelo Cliente sem limite de Km.

Substituição ou reparação imediata de vidros.

Serviço encaminhamento, transporte e acompanhamento de sinistrados.

Preços especiais para veículos ligeiros com Leasing no Crédito Agrícola.

Atribuição anual de bónus até 50% (ou até 55% na renovação anual das apólices).

Aumento anual do bónus no caso de ausência de sinistros no ano anterior.

Em caso de sinistro com responsabilidade do Cliente/conductor é agravado apenas o prémio relativo à cobertura afectada no sinistro.

Pagamento do prémio em prestações (mensal, trimestral ou semestral) sem qualquer encargo adicional, pago por débito em conta no Crédito Agrícola.

Apoio permanente a Clientes através de:

- Mais de 680 Balcões das Caixas de Crédito Agrícola em todo o País.
- Linha de Assistência CA Seguros – telefone 707 28 00 28 disponível 24 horas todos os dias do ano, para pedido de Assistência ou apenas para informações.
- Linha CA Seguros – telefone 213 806 000, com atendimento personalizado, de 2ª a 6ª das 8:30 às 17:30

#### • Resposta a Perguntas Frequentes

Que veículo de substituição poderá ser contratado na cobertura Veículo de Substituição por Sinistro?

De entre as Opções disponíveis, que variam consoante a cilindrada, poderá contratar qualquer uma das Opções independentemente da cilindrada da viatura a garantir.

Em caso de Avaria ou Acidente o Cliente terá direito a uma viatura de substituição?

Qualquer seguro CA Seguros, que garanta um veículo ligeiro, de passageiros ou de mercadorias, tem a cobertura veículo de Substituição por Avaria ou Acidente, em que o Cliente terá direito a veículo de substituição até 5 dias para avaria e até 5 dias para acidente e por ano.

A cobertura de Assistência em Viagem garante reboque desde a morada do Cliente, sem franquia de KM e sem limite de KM?

Sim. A Assistência em Viagem pode ser solicitada desde a morada do Cliente e não tem limite de KM.

Em caso de viaturas adquiridas em Leasing do Crédito Agrícola existem condições especiais quanto a prémio?

Sim. Caso estejamos perante uma viatura ligeira e desde que o conductor não seja agravado, existem condições especiais de desconto associadas ao facto de se tratar de viatura adquirida em Leasing do Crédito Agrícola.

Em caso de sinistro com responsabilidade, todas as coberturas com bónus serão afectadas?

Em caso de sinistro com responsabilidade do Cliente/conductor, apenas será afectado/agravado o prémio da cobertura accionada.

Caso o pagamento do prémio seja fraccionado, existirão encargos adicionais?

Não. Se o pagamento do prémio for por débito em conta no Crédito Agrícola, o facto de ser contratado com fraccionamento do pagamento do prémio em prestações mensais, trimestrais ou semestrais não acarretará qualquer encargo adicional.



## O Produto CA Automóvel

### Qual o bónus máximo de um contrato Auto?

Para contratos novos, o bónus poderá chegar aos 50%, desde que exista histórico de transferência da viatura ou histórico de outras viaturas em nome do mesmo Tomador/conductor, ou poderá chegar a 55% de bónus nas renovações.

### Onde poderá ser contratado um Seguro Automóvel da CA Seguros?

Através de um dos mais de 680 balcões das Caixas de Crédito Agrícola em todo o País. Está disponível, também, uma Linha de Assistência CA Seguros, através do telefone 707 28 00 28, 24 horas por dia, para pedidos de Assistência ou apenas para informações.